



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 132/19


Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar a essa Egrégia Casa, para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei n. 1.033/2019 que:

“Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.316, de 9 de dezembro de 1988, que dispõe sobre carta de data”.

Acompanha o referido Projeto a competente Justificativa, onde estão inseridos os motivos de sua elaboração, com o pedido de sua aprovação por parte dessa Egrégia Edilidade.

Sem outro particular, subscrevo-me, com renovados protestos de elevada estima, extensivos aos ilustres pares nesse Poder Legislativo.

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBEM 08/09/2019 11:27 0877 2/2